

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N. 08/2024/TCERO AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 16/2023/TJRO**

CONTRATANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.293.700/0001-72.

DO PROCESSO SEI - 008327/2023.

DO OBJETO - Aderir ao Acordo de Cooperação n. 16/2023, celebrado entre o Tribunal de Justiça do estado de Rondônia e o Município de Candeias do Jamari, para permitir ao TCE/RO utilizar a estrutura para atendimento remoto no Fórum Digital no Município de Candeias do Jamari, oportunidade em que se compromete a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas Cláusulas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Não há repasses financeiros.

DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 10 (dez) anos, contados da data de sua última assinatura (31.10.23), podendo ser renovado no interesse dos partícipes, conforme disposto nos artigos 106 e 107, ambos da Lei n. 14.133/2021.

DO FORO - Comarca de Porto Velho - RO.

ASSINA - O Senhor WILBER COIMBRA, Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

DATA DA ASSINATURA - 18.02.2024.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA SILVA POSTIGLIONE, Chefe**, em 29/02/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0655220** e o código CRC **A7B90D16**.